DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Atos Administrativos 10
Fiscalização de Posturas 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00095/24 Data: 23/01/2024
Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PAR DE PLACA MERCOSUL EM VEÍCULO
Justificativa da Diretoria: REFERE-SE AO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PAR DE PLACA MERCOSUL PARA O VEÍCULO STT 2B19 (09-Y)

RECURSO PRÓPRIO
MODALIDADE DISPENSA ART 75, INCISO II
LEI N°14133/21
VENC. A VISTA

Autorizo a despesa com fundamento no artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, e conforme justificativa apresentada pela Diretoria demandante.

Ficha: 535
Unidade: 020401 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0132.2060.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS
Catec. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fornecedor: ABC COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ 37.366.289/0002-58

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Totall
Centro Custo STT2B19 HB20 09Y					
1	115.003.002	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA MERCOSUL	1,00	150,00	150,00
		Total Ficha 535			**150,00**
		TOTAL GERAL			**150,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Deseny.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00113/24 Data: 25/01/2024
Objeto:
Justificativa da Diretoria: REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO EOB 3368 (02-J)

RECURSO PRÓPRIO
MODALIDADE DISPENSA ART 75, INCISO II
LEI N°14133/21
VENC. A VISTA

Autorizo a despesa com fundamento no artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, e conforme justificativa apresentada pela Diretoria demandante.

Ficha: 605
Unidade: 020405 COORDENADORIA DE CULTURA
Funcional: 13.392.0472.2019.0000 MANUT. DA COORDENADORIA DE CULTURA
Catec. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: AUTO ACESSORIOS FORMULA 1 DE MARILIA LTDA
CNPJ 10.269.999/0001-22

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Totall
Centro Custo FIESTA - EOB3368 - 02J					
1	029.040.002	GRADE INFERIOR CENTRAL DO PARACHOQUE	1,00	315,00	315,00
1	029.040.002	GRADE INFERIOR CENTRAL DO PARACHOQUE	1,00	315,00	315,00
1	029.040.002	GRADE INFERIOR CENTRAL DO PARACHOQUE	1,00	315,00	315,00
		Total Ficha 605			**685,00**
		TOTAL GERAL			**685,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Deseny.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00130/24 Data: 26/01/2024
Objeto: COPIA DE CHAVE
Justificativa da Diretoria: REFERE-SE A SERVIÇOS DE CHAVEIRO- COPIAS DE CHAVE PARA A COORDENADORIA DE ESPORTES.

RECURSO PRÓPRIO
MODALIDADE DISPENSA ART 75, INCISO II
LEI N° 14133/21
VENC. A VISTA

Autorizo a despesa com fundamento no artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, e conforme justificativa apresentada pela Diretoria demandante.

Ficha: 578
Unidade: 020404 COORDENADORIA DE ESPORTES
Funcional: 27.811.0720.2027.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES
Catec. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fornecedor: ANDRE LUIS BOZZO
CNPJ 38.657.014/0001-55

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Totall
Centro Custo COORDENADORIA DE ESPORTES					
1	112.000.002	SERVIÇOS DE CHAVEIRO	5,00	14,00	70,00
		Total Ficha 578			**70,00**
		TOTAL GERAL			**70,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Deseny.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00147/24 Data: 26/01/2024
Observação: REFERE-SE A SERVIÇSO DE CHAVEIRO- COPIAS DE CHAVES PARA A COORDENADORIA DE

Ficha: 535
Unidade: 020401 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0132.2060.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS
Catec. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO					
1	112.000.002	SERVIÇOS DE CHAVEIRO	3,00	14,00	42,00
		Total Ficha 535			**42,00**
		TOTAL GERAL			**42,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Deseny.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 1382** | **Página 3 de 10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00140/24 Data: 22/01/2024
Observação: O pedido se faz necessário para atender a necessidade de uma família que se encontra em situação

Ficha: 489
Unidade: 020401 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0125.2054.0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Catec. Econ.: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO			
1	228.000.002	BENEFICIO EVENTUAL	1,00	230,00	230,00
		Total Ficha 489			**230,00**
		TOTAL GERAL			**230,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Desenv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00139/24 Data: 22/01/2024
Observação: O pedido se faz necessário para atender a necessidade de uma família que se encontra em situação

Ficha: 489
Unidade: 020401 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0125.2054.0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Catec. Econ.: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO			
1	228.000.002	BENEFICIO EVENTUAL	1,00	350,00	350,00
		Total Ficha 489			**350,00**
		TOTAL GERAL			**350,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Desenv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00138/24 Data: 22/01/2024
Observação: O pedido se faz necessário para atender a necessidade de uma família que se encontra em situação

Ficha: 489
Unidade: 020401 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0125.2054.0000 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Catec. Econ.: 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO			
1	228.000.002	BENEFICIO EVENTUAL	1,00	67,00	67,00
		Total Ficha 489			**67,00**
		TOTAL GERAL			**67,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Desenv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00134/24 Data: 26/01/2024
Observação: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE 03 TENDAS 10X10 COM LONA

Ficha: 643
Unidade: 020407 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Funcional: 23.694.0052.2101.0000 MANUT. DO SETOR DE EMPREENDEDORISMO
Catec. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO			
2	169.004.014	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	1,00	8.000,00	8.000,00
		Total Ficha 643			**8.000,00**
		TOTAL GERAL			**8.000,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Desenv.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 1382** | **Página 4 de 10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00102/24** Data: **24/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DJM 9J13 (07-D1).**

Ficha: **386**
Unidade: **020305** SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Funcional: **12.361.0407.2026.0000** MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Catec. Econ.: **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**ÔNIBUS DJM9913 (07D1)**				
1	189.000.008	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1,00	160,00	160,00
2	189.000.004	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DE CÂMBIO	1,00	150,00	150,00
3	189.000.005	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DE MOTOR	1,00	200,00	200,00
4	189.000.006	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO DIFERENCIAL	1,00	150,00	150,00
5	178.000.001	SERVIÇO DE TROCA DO FILTRO SECADOR	1,00	80,00	80,00
6	189.000.007	SERVIÇO DE TROCA DO ÓLEO DO SISTEMA DE ACIONAMENTO DE EMBRE/	1,00	140,00	140,00
		Total Ficha 386			**880,00**
		TOTAL GERAL			**880,00**

Ana Lucia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00103/24** Data: **24/01/2024**
Observação: **REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DJM 9J13 (07-D1).**

Ficha: **386**
Unidade: **020305** SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Funcional: **12.361.0407.2026.0000** MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Catec. Econ.: **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO**				
1	020.040.012	FILTRO DE AR	1,00	210,00	210,00
2	020.040.010	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,00	207,00	207,00
3	020.040.006	FILTRO DE ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1,00	58,00	58,00
4	020.040.011	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	1,00	203,00	203,00
5	020.040.007	FILTRO DE SEGURANÇA	1,00	79,00	79,00
6	029.090.007	FILTRO SECADOR DE AR	1,00	231,00	231,00
7	020.040.005	FILTRO SEPARADOR	1,00	213,00	213,00
		Total Ficha 386			**1.201,00**
		TOTAL GERAL			**1.201,00**

Ana Lucia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00104/24** Data: **24/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO EOB 3362 (05-Z1).**

Ficha: **390**
Unidade: **020305** SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Funcional: **12.361.0407.2026.0000** MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Catec. Econ.: **3.3.90.39.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE**				
1	189.000.004	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DE CÂMBIO	1,00	150,00	150,00
2	189.000.005	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DE MOTOR	1,00	180,00	180,00
		Total Ficha 390			**330,00**
		TOTAL GERAL			**330,00**

Ana Lucia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00105/24** Data: **24/01/2024**
Observação: **REFERE-SE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FREIO DAS QUATRO RODAS; LUBRIFICAÇÃO,**

Ficha: **391**
Unidade: **020305** SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Funcional: **12.361.0407.2026.0000** MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Catec. Econ.: **3.3.90.39.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE**				
1	178.004.005	MANUTENÇÃO EM ESCADAS DE VEÍCULOS	1,00	250,00	250,00
2	178.004.003	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS	1,00	80,00	80,00
3	178.004.002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS FREIOS	1,00	600,00	600,00
4	178.004.004	SERVIÇO DE REVISAR SISTEMA DE TRANSMISSÃO	1,00	280,00	280,00
		Total Ficha 391			**1.210,00**
		TOTAL GERAL			**1.210,00**

Ana Lucia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 1382** | **Página 5 de 10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00146/24 Data: 26/01/2024
Observação: REFERE-SE A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP M428FDW DA EMEB PROF ANTONIO RUBI

Ficha: 326
Unidade: 020303 ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.0403.2022.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo ENSINO FUNDAMENTAL					
1	177.000.001	SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER I	1,00	350,00	350,00
		Total Ficha 326			**350,00**
		TOTAL GERAL			**350,00**

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00144/24 Data: 26/01/2024
Observação: REFERE-SE Á AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO PARA BANCADA PARA UTILIZAÇÃO NA

Ficha: 323
Unidade: 020303 ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.0403.2022.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo ENSINO FUNDAMENTAL					
1	047.010.002	BEBEDOURO ELÉTRICO DE BANCADA	1,00	770,00	770,00
		Total Ficha 323			**770,00**
		TOTAL GERAL			**770,00**

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00127/24 Data: 26/01/2024
Observação: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE LENTES OCULARES PARA PACIENTE DE BAIXA RENDA -

Ficha: 124
Unidade: 020201 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Funcional: 10.301.0210.2074.0000 MANUT. DO CES - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
Catec. Econ.: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo ATENÇÃO BÁSICA					
1	038.040.001	ARMAÇÃO DE ÓCULOS + LENTE OCULAR	1,00	300,00	300,00
		Total Ficha 124			**300,00**
		TOTAL GERAL			**300,00**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: 00094/24 Data: 23/01/2024
Observação: REFERE-SE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O VEICULO EUA 0J39.

Ficha: 129
Unidade: 020201 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Funcional: 10.301.0210.2074.0000 MANUT. DO CES - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
Catec. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo AMBULANCIA - SAMU (EUA0J39) 05Y					
1	178.004.010	SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA DETERMINAÇÃO DE PROBLEMA	1,00	250,00	250,00
2	178.004.009	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	1,00	750,00	750,00
3	178.004.008	SERVIÇO DE TERCEIROS	1,00	900,00	900,00
		Total Ficha 129			**1.900,00**
		TOTAL GERAL			**1.900,00**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 1382** | **Página 6 de 10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00093/24** Data: **23/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEICULO EUA 0J39.**

Ficha: **118**
Unidade: **020201** ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Funcional: **10.301.0210.2074.0000** MANUT. DO CES - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
Catec. Econ.: **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo **AMBULANCIA - SAMU (EUA0J39) 05Y**					
1	049.025.002	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	12,00	2,00	24,00
2	020.020.004	ANEL DE VEDAÇÃO	4,00	12,00	48,00
3	029.090.022	FLEXÍVEL DO FREIO	1,00	646,00	646,00
4	020.010.001	INJETOR PARA COMMON RAIL	4,00	2.200,00	8.800,00
5	029.090.011	LIMPADOR UNIVERSAL PARA VEÍCULOS	2,00	76,00	152,00
6	049.005.004	PARAFUSO COM COLAR ESFÉRICO	4,00	40,00	160,00
7	049.005.005	PARAFUSO COM HEXALOBULAR	4,00	30,00	120,00
8	037.020.001	POLIA	1,00	3.602,00	3.602,00
		Total Ficha 118			**13.552,00**
		TOTAL GERAL			**13.552,00**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00148/24** Data: **26/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA A SECRETARIA DA SAUDE.**

Ficha: **129**
Unidade: **020201** ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Funcional: **10.301.0210.2074.0000** MANUT. DO CES - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
Catec. Econ.: **3.3.90.39.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo **ATENÇÃO BÁSICA**					
1	112.000.003	SERVIÇOS DE CHAVEIRO	1,00	200,00	200,00
2	112.000.002	SERVIÇOS DE CHAVEIRO	2,00	14,00	28,00
		Total Ficha 129			**228,00**
		TOTAL GERAL			**228,00**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00145/24** Data: **26/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA EMBALAR OS LANCHES QUE SÃO SERVIDOS PARA**

Ficha: **147**
Unidade: **020201** ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Funcional: **10.301.0210.2086.0000** MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Catec. Econ.: **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Qtd	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo **ATENÇÃO BÁSICA**					
1	071.005.002	SACO LEITOSO PARA LANCHE	30,00	18,49	554,70
		Total Ficha 147			**554,70**
		TOTAL GERAL			**554,70**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00143/24** Data: **26/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A SERVIÇOS DE MANUTENÇAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS:**

Ficha: **177**
Unidade: **020201** ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Funcional: **10.303.0210.2067.0000** MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Catec. Econ.: **3.3.90.39.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo **ATENÇÃO BÁSICA**					
1	064.004.001	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	1,00	684,00	684,00
		Total Ficha 177			**684,00**
		TOTAL GERAL			**684,00**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 1382** | **Página 7 de 10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00123/24** Data: **25/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE LIMPADORES UNIVERSAL PARA O VEICULO FGL 1D54.**

Ficha: **121**
Unidade: **020201** ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Funcional: **10.301.0210.2074.0000** MANUT. DO CES - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
Catec. Econ.: **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo **FGL 1D54 (09F)**					
1	029.090.011	LIMPADOR UNIVERSAL PARA VEÍCULOS	2,00	55,98	111,96
		Total Ficha 121			**111,96**
		TOTAL GERAL			**111,96**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00117/24** Data: **25/01/2024**
Observação: **RTEFERE-SE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO FWW 6238.**

Ficha: **121**
Unidade: **020201** ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Funcional: **10.301.0210.2074.0000** MANUT. DO CES - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
Catec. Econ.: **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo **AMBULÂNCIA 05F (FWW6238)**					
1	029.090.018	LÂMPADA H7 12V	2,00	45,00	90,00
2	029.090.021	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA	1,00	7,00	7,00
		Total Ficha 121			**97,00**
		TOTAL GERAL			**97,00**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00172/24** Data: **16/01/2024**
Observação: **REFERE-SE À REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL -**

Ficha: **203**
Unidade: **020202** CENTRO DE ESPECIALIDADES
Funcional: **10.303.0175.2093.0000** MANUT. DA COORD. DE SAÚDE MENTAL
Catec. Econ.: **3.3.90.39.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo **CAPS 01**					
1	192.000.001	INTERNAÇÃO EM CLINICA DE RECUPERAÇÃO	1,00	2.000,00	2.000,00
		Total Ficha 203			**2.000,00**
		TOTAL GERAL			**2.000,00**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00173/24** Data: **22/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES QUE NECESITAM DO APOIO DO**

Ficha: **219**
Unidade: **020203** DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Funcional: **10.303.0210.2088.0000** MANUT. DO DEP. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Catec. Econ.: **3.3.90.32.00** MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**					
1	038.005.078	ARIPIPRAZOL 20 MG/	9,00	405,00	3.645,00
2	038.005.039	OLMESARTANA MEDOXOMILA, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 10 MG	2,00	58,67	117,34
		Total Ficha 219			**3.762,34**
		TOTAL GERAL			**3.762,34**

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 1382** | **Página 8 de 10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00128/24** Data: **26/01/2024**
Observação: **Refere-se a aquisiçao de material que se faz necessário para atender as necessidades da**

Ficha: **481**
Unidade: **020401** COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: **08.244.0125.2054.0000** MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Catec. Econ.: **3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO**				
1	074.015.001	ABOBORA MENINA	10,00	6,42	64,20
2	074.025.001	AÇÚCAR CRISTAL 5 K	15,00	29,00	435,00
3	039.030.003	AGUA SANITARIA 5 LITROS	12,00	13,50	162,00
4	074.005.001	ATUM RALADO LATA 170 G	8,00	10,00	80,00
5	074.025.003	BALAS SORTIDAS 500 G	4,00	11,31	45,24
6	074.020.015	BISCOITO TIPO MAISENA	24,00	8,07	193,68
7	074.020.002	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 350 G	24,00	9,27	222,48
8	074.020.004	BISCOITO TIPO PIT STOP C/6	20,00	5,97	119,40
9	074.055.002	CAFÉ EM PÓ MOÍDO 500 G	30,00	19,90	597,00
10	074.015.002	CEBOLA	15,00	6,25	93,75
11	074.015.004	CENOURA	7,00	8,00	56,00
12	074.055.001	CHÁ MATTE ORIGINAL 250G	6,00	9,99	59,94
13	044.010.001	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	2,00	214,00	428,00
14	044.050.001	COPO DESCARTAVEL 50 MI	1,00	153,40	153,40
15	074.010.003	CREME DE LEITE 200 G	12,00	4,27	51,24
16	039.030.004	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 05 LITROS	10,00	12,80	128,00
17	039.030.001	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	35,00	2,64	92,40
18	039.020.004	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	10,00	3,15	31,50
19	039.020.005	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4	12,00	1,35	16,20
20	074.020.003	FERMENTO EM PÓ 100 GRAMAS	2,00	5,40	10,80
21	039.020.003	FLANELA LARANJA 28X38	12,00	2,25	27,00
22	074.030.001	GELATINA EM PO 20 G	50,00	2,25	112,50
23	074.010.001	LEITE CONDENSADO INTEGRAL 395 G	15,00	9,68	145,20
24	074.010.002	LEITE UHT INTEGRAL 1L	24,00	6,84	164,16
25	039.030.007	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	5,00	6,20	31,00
26	074.010.004	MAIONESE TRADICIONAL 500 G	4,00	9,54	38,16
27	074.015.005	MAMÃO FORMOSA	12,00	8,50	102,00
28	074.045.001	MARGARINA C/ SAL 500 G	12,00	9,89	118,68
29	039.030.002	MULTIUSO 500 ML	10,00	4,89	48,90
30	074.045.005	ÓLEO DE SOJA 900ML	6,00	8,41	50,46
31	039.020.002	PANO DE CHAO ALVEJADO 38X58	10,00	4,79	47,90
32	074.020.005	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	5,00	8,55	42,75
33	023.040.003	PAPEL HIGIÊNICO C/4	1,00	83,11	83,11
34	023.040.004	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 02 UN/	15,00	6,25	93,75
35	074.025.002	PIRULITOS SORTIDOS 250 G	4,00	9,54	38,16
36	039.030.005	SABÃO EM BARRA NEUTRO C/3	4,00	18,35	73,10
37	039.030.006	SABÃO EM PÓ 1 KG	15,00	5,50	82,50
38	071.005.003	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 L	20,00	76,00	1.520,00
39	074.050.001	SAL REFINADO 1 KG	4,00	5,70	22,80
40	074.060.002	SUCO CONCENTRADO 500 ML	12,00	7,90	94,80
41	074.060.003	SUCO EM PÓ	5,00	14,90	74,50
42	074.015.009	TOMATE SALADA	20,00	6,00	120,00

Total Ficha 481 **6.171,96**

TOTAL GERAL **6.171,96**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Desenv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00128/24** Data: **26/01/2024**
Observação: **Refere-se a aquisiçao de material que se faz necessário para atender as necessidades da**

TOTAL GERAL **6.171,96**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Desenv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00170/24** Data: **29/01/2024**
Observação: **Refere-se reforma de conjunto de trave, para tornar móvel e funcional para prática de modalidades**

Ficha: **578**
Unidade: **020404** COORDENADORIA DE ESPORTES
Funcional: **27.811.0720.2027.0000** MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES
Catec. Econ.: **3.3.90.39.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**COORDENADORIA DE ESPORTES**				
1	175.000.001	SERRALHARIA - CONFECCAO / INSTALACAO PECAS METALICAS	1,00	1.200,00	1.200,00

Total Ficha 578 **1.200,00**

TOTAL GERAL **1.200,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Desenv.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
CNPJ : 46.186.375/0001-99

Nota de Autorização da Despesa

Número do Pedido: **00175/24** Data: **22/01/2024**
Observação: **REFERE-SE A PAGAMENTO DE REEMBOLSO DE DIARIAS PARA MOTORISTAS LINCOLN MARCOS**

Ficha: **495**
Unidade: **020401** COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional: **08.244.0130.2045.0000** DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO
Catec. Econ.: **3.3.90.14.00** DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	**COORDENADORIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO**				
1	123.000.001	REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM	1,00	330,00	330,00

Total Ficha 495 **330,00**

TOTAL GERAL **330,00**

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Mun. Assist. Social, Cidad. e Desenv.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Solicitação nº 336/2024

Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor: R$ 75.000,00.

1. O presente expediente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa para realização de Show Artístico a ser realizado pela Banda Brasil Sul durante o Carnaval 2024, em nosso município de Cafelândia - SP.

2. Conforme previsão de compatibilidade de recursos orçamentários, a contratação do serviço, no valor estimado de R$ 75.000,00, tem previsão na programação orçamentária de 2024.

3. Houve a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do prestador dos serviços.

4. A contratação da **Banda Brasil Sul** é realizada mediante empresário exclusivo, e consagrada pela opinião pública.

5. Pelo exposto, no uso das atribuições, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, nos termos solicitados, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a empresa **MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 12.009.134/0001-52**.

6. Publique-se nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

Cafelândia, 02 de fevereiro de 2024.

Mário Henrique Parreira Simões de Souza
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 6163/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **004794** Matricula: **615030.29.3.0280.01**
Proprietário: **WALDIR GOMES PEDREIRA - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **33462364804**

Endereço do Imovel:
AV CEL AMANDO SIMOES (SIMOES), 00113 - VILA SIMOES

Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **05** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA DEMETRIO JORGE,164 - NUCLEO HAB. MONSENHOR PASETTO - LINS/SP CEP: 16403340

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 423,60 (Quatrocentos e Vinte e Tres Reais e Sessenta Centavos),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO